

ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

ATOS DAS SECRETARIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 28/08/2025 a 31/08/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

Anexo(s)

[Diario Oficial - PEN 28-08 à 31-08](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 28/08/2025 a 31/08/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Anexo(s)

[Diario Oficial - NOT 28-08 à 31-08](#)

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, faz saber que os candidatos abaixo descritos desistiram de assumir as vagas a eles destinadas.

NÚMERO DO CONCURSO: 588
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRA MENEZES VICENTE NUNES DA SILVA	124
SAMANTA PEREIRA CEZAR	129

São Carlos, 1 de setembro de 2025.
ANA BEATRIZ SODELLI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO Nº 10/2025 – PROFESSOR I

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, divulga o nome da candidata habilitada no Processo Seletivo acima citado, inscrita como pessoa com deficiência.
Comunica que a candidata fica convocada a comparecer no Centro Municipal de Especialidades - CEME, situado à Rua Amadeu Amaral, 555 – Jardim Lutfala - São Carlos - SP, para realização de perícia médica no dia e horário abaixo descrito:

Nome	RG	Emprego	Data	Horário/ Médico
NATÁLIA ARAÚJO DA COSTA PERES	40.128.907-2	Professor I	09/09/2025	07:40 / Dr. Gustavo Archiza

Comunica ainda que a referida candidata deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, à Rua Episcopal n. º 1575 (piso Major José Inácio), São Carlos – SP para agendamento de exame admissional, munido do laudo fornecido na perícia médica realizada no CEME.

O não comparecimento no local e horário designado excluirá da Lista Especial (pessoa com deficiência), permanecendo somente na lista geral de habilitados.

São Carlos, 1 de setembro de 2025.
ANA BEATRIZ SODELLI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos abaixo a comparecerem à Rua Episcopal n.º 1575 (piso Major José Inácio), no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do dia subsequente da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.
Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 588
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALERIA CUNHA INOCENCIO	132

GABRIELA SIMÕES LEMOS

133

São Carlos, 1 de setembro de 2025.
ANA BEATRIZ SODELLI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 26030/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRATO E MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES E DOMESTICOS DO PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL, CANIL, GATIL E DO POSTO ZOOTECNICO MUNICIPAL, LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECINTOS.

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINARIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **47676085/0001-96**, para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRATO E MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES E DOMESTICOS DO PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL, CANIL, GATIL E DO POSTO ZOOTECNICO MUNICIPAL, LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECINTOS**, pelo período de 2 meses, no valor de R\$ 449.871,14 com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 01 de setembro de 2025. **Dhony Oliveira Souza**. *Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal.*



EXTRATOS

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 02/2023

Processo Administrativo nº 050/2023
Contratante: Fundação Pró-Memória de São Carlos
Contratada: Master Brasil Serviços e Limpeza Ltda
Objeto: Serviços profissionais terceirizados de 2 (dois) controladores de acesso para o prédio que abriga a sede da Fundação Pró-Memória de São Carlos
Vigência: Fica aditado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável a critério das partes
Valor: Fica reajustado em 6,87%, passando para R\$7.014,79 mensais
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2025
Assina pela Contratante: Maria Isabel Alves Lima
Assina pela Contratada: Anizia Borges Matos



extrato do Aditamento de prazo n.27-2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2024

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses o contrato para prestação de serviços de limpeza e conservação predial para a sede da PROHAB .
Valor do Aditamento: Fica acrescido ao valor do contratado o percentual de 5,35% referente ao reajuste anual pelo índice IPCA e 4,2% referente ao realinhamento de preço Ficando um valor total de R\$ 59.837,36(cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), portanto fica alterada a cláusula segunda do valor do contrato e o prazo para execução do contrato.
Vigência do contrato: 02/09/2025 á 01/09/2026

São Carlos, 01 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO AMARAL

Diretor Presidente - PROHAB São Carlos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIAS

Portaria nº. 245/2025

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR,

DERIKE RAFAEL CONTRI, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e em especial ao permissivo dado pelo Decreto n.º37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o n.º 2423/2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor **Lourival José Bernardo**, matrícula SAAE n.º 001296, ocupante do emprego de Fiscal Leiturista, no período de 01 de agosto de 2025 a 26 de abril de 2027, para tratar de assuntos de natureza particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

São Carlos, 29 de agosto de 2025.

DERIKE RAFAEL CONTRI

Presidente do SAAE

LICITAÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 2335/2025

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, instituições financeiras ou bancárias, instituições de pagamento e cooperativas ("Credenciadas"), legalmente autorizadas, interessadas na prestação de serviços de administração de cartão visando a antecipação de salário (adiantamento) dos servidores da Autarquia, através da disponibilização de cartão de compra no comércio local, sendo pessoal e intransferível, emitido e administrado pelo emissor, consubstanciado como meio de pagamento da modalidade de cartão pós pago, através de consignação em folha de pagamento dos servidores, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado pelo site www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura de prazo a partir de 15/09/2025. A primeira Sessão Pública será às **14h** do dia **15/10/2025** (horário de Brasília).

São Carlos, 1º de setembro de 2025.

Setor de Contratos e Licitações.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Comunicamos que os Avisos de Contratações Diretas de baixo valor do SAAE São Carlos, com base na Lei 14.133/2021, estão disponíveis para consulta, participação e acompanhamento por qualquer interessado, através do site saaesaocarlos.com.br, opções Dispensa de Licitação e Portal da Transparência e, no Portal Nacional de Contratações Públicas, site pncp.gov.br, opção contratações. Ficam os interessados cientificados da íntegra dos termos, prazos e condições para apresentação de propostas e resultados das contratações com o SAAE São Carlos, mediante consulta eletrônica indicada.

São Carlos, 1º de setembro de 2025.

Setor de Compras

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de São Carlos
Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência
Edição revisada por:
Edição supervisionada por: **Cristiano Pedrino, 01/09/2025 18:39**
Jornalista Responsável (MTB): **Glória Saratt (16.701)**
E-mail: diariooficial@saocarlos.sp.gov.br
Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000